



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 120/2025

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Manoel Gonçalves Oliveira Filho, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao S.r. Manoel Gonçalves Oliveira Filho, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Nascido no Estado da Bahia, o senhor Manoel Gonçalves Oliveira Filho chegou em Itapevi no ano de 1991, onde iniciou sua jornada na área da beleza e estética.

Demonstrando o esforço e perseverança, em 1992 concluiu a sua formação na Escola Charmes Cabeleireiros, onde também passou a trabalhar, dedicando-se à profissão com muito empenho por cinco anos.

Com muito trabalho e sacrifício, conseguiu realizar o sonho de abrir seu próprio salão de beleza, localizado na Rua Joaquim Nunes, onde atuou de 1997 a 2020, tornando-se um profissional reconhecido e respeitado pela comunidade local.

Atualmente, o senhor Manoel Gonçalves Oliveira Filho continua exercendo sua profissão com excelência na Rua Ezequiel Dias Cirqueira, no Jardim Rainha- Itapevi, contribuindo diariamente com seu talento e dedicação para o bem-estar e autoestima dos itapevienses.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**  
**Vereador**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 120/2025 - Processo 732/2025 Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18995/2025 - 31/10/2025 15:55 - PROCESSO 732/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: QJA7-XT90-JWY0-3C1R



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Manoel Gonçalves Filho, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada por trabalho, superação e contribuição para o desenvolvimento social e econômico de nosso município.

Nascido no Estado da Bahia, o senhor Manoel chegou a Itapevi no ano de 1991, trazendo consigo o desejo de construir uma nova história por meio do esforço e da dedicação ao trabalho. Logo iniciou sua capacitação profissional, realizando diversos cursos na área da beleza, e em 1992 concluiu sua formação pela Escola Charmes Cabeleireiros, onde também passou a atuar profissionalmente.

Durante cinco anos, Manoel trabalhou com determinação e empenho, e com muito sacrifício conseguiu realizar o sonho de abrir o seu próprio salão de beleza, localizado na Rua Joaquim Nunes, onde permaneceu de 1997 a 2020, atendendo com excelência e conquistando o respeito e o carinho de inúmeros clientes e amigos.

Atualmente, continua exercendo sua profissão com a mesma dedicação e amor pelo que faz, no Jardim Rainha, na Rua Ezequiel Dias Cirqueira, contribuindo não apenas para a autoestima



das pessoas, mas também para a valorização do comércio local e para o fortalecimento da economia de Itapevi.

Ao longo de mais de três décadas de história na cidade, o senhor Manoel Gonçalves Filho consolidou uma trajetória que simboliza o espírito trabalhador e acolhedor do povo itapeviense. Sua vida é exemplo de perseverança, honestidade e compromisso com a comunidade, valores que justificam plenamente a concessão deste título honorífico.

Diante do exposto, apresento este projeto à apreciação dos nobres pares, certo de que contará com a aprovação unânime desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**

**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JA7XT90JWY03C1R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0JA7-XT90-JWY0-3C1R**

